



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11558, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG, Professor RENATO TOCANTINS SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o OFÍCIO Nº 34/2024/FAFICH-DCP/UFMG, da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.242933/2024-18, instituída pela Portaria nº 6992, de 12 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11392, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Interno da UFMG no dia 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da supracitada Comissão, incumbida de apurar presumíveis irregularidades praticadas pelo servidor A.L.C.D.A, Inscrição UFMG nº **941*, SIAPE nº *517***, conforme disposto nos autos do Processo nº 23072.222187/2024-38, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 13 de dezembro de 2024 até a data de publicação da presente Portaria.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024.

RENATO TOCANTINS SAMPAIO
Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 17/12/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **3833716** e o código CRC **BB0ECEF9**.